

Ofício n.º 794/GSC

Unai (MG), 28 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2021, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, aprovado nos termos do Substitutivo n.º 2, de autoria do Vereador Paulo Arara, que altera a Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Unai e dá outras providências”, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 411, de 21 de dezembro de 2023, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais